

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5123/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

NOME	PERCENTUAL	PERÍODO
MARIA DENISE LOPES	100%	02/09/2015 até 31/12/2015

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal